

DECRETO Nº 2108/76
de 04 de outubro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 180 de 26/10/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional, no valor de Cr\$ 290.164,00 (duzentos e noventa mil cento e sessenta e quatro cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

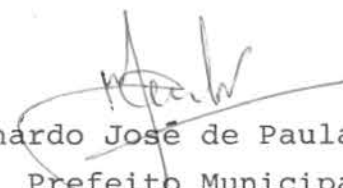
10.30	Encargos Diversos da Administração
10.30-9999999	Reserva de Contingência-Prefeitura
10.30-3260	Fundo de Reserva de Contingência
	Prefeitura 290.164,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto, com a anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

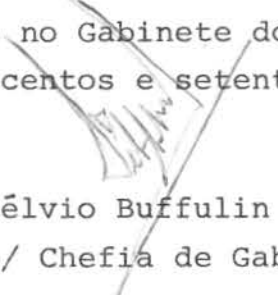
6.10	Divisão de Obras
6.10-10583231.04	Avenida Presidente Médici
6.10-4120	Serviço em Regime Prog.Especial..... 290.164,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de outubro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

Publicado novamente por ter saído com incorreções.